

Estado do Pará MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 124/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 74, § IX, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe o artigo 88, § 1°, (DAS LICENÇAS) e em conformidade com os arts. 89 a 94, da Lei Municipal n° 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o COMUNICADO DE DECISÃO do INSS, de licença saúde, em prol da servidora ADRIANA GUEDES FERREIRA;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a servidora ADRIANA GUEDES FERREIRA, Gari, Matrícula: 190323-9, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 23/08/2020 a 21/09/2020.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2020.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2020.

DIRCEU BIANCARDI Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Administração